



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 263 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 27 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 356/2020

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Sertãozinho-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Sertãozinho-PB, a partir de 01 de Janeiro de 2020, de acordo com a Lei Federal de nº 13.708 de agosto de 2018 (DOU de 23/10/2018) que alterou a Lei 11.350 de 06/10/2016, estabelecendo o Piso Salarial nacional dos ACE e ACS para R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 27 de janeiro de 2020.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB

2020

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
ACS	1.400,00	1.470,00	1.540,00	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00
ACE	1.400,00	1.470,00	1.540,00	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00